



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DO PRESIDENTE N°. 010/2018

De 13 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno.

Determina que:

- Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Canarana nos dias 16 e 19 de novembro (sexta-feira e segunda-feira), em virtude dos feriados dos dias 15 e 20 de novembro (quinta-feira e terça-feira).

Gabinete da Presidência; 13 de novembro de 2018.




Ederson Porsch
Presidente

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

13 / 11 / 2018
